



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação datado de 28 de Março de 2024, da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, devidamente protocolizado sob o nº 000289/2024 em 28/03/2024 e documentos em anexos, em que solicita Justificadamente **"Contratação de Profissional Temporário – do tipo Professor de Jiu-Jitsu para Secretaria de Esportes do município de São Pedro da Cipa-MT"**, visto a empresa **54.111.806 BRUNO HENRIQUE CAMARGO SOBRINHO– CNPJ: 54.111.806/0001-86, sendo 07 (sete) meses**. Totalizando ao valor global de **R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)**. CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação.

1-AUTORIZA a **"Contratação de Profissional Temporário – do tipo Professor de Jiu-Jitsu para Secretaria de Esportes do município de São Pedro da Cipa-MT"**, visto a empresa **54.111.806 BRUNO HENRIQUE CAMARGO SOBRINHO– CNPJ: 54.111.806/0001-86, sendo 07 (sete) meses**. Totalizando ao valor global de **R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)**. CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação. CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de Julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal